



**PORTARIA Nº 089, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a 3,5 (três diárias e meia) ao Prefeito Municipal **ADILTO LUIS FERRARI** e ao Vice-Prefeito Municipal **EUGÊNIO SCHWENDLER**, referente à viagem de ambos à Curitiba/PR, nos dias 15, 16, 17 e 18 de fevereiro do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse do Município de Missal junto à SESA; SEDU; TCE/PR -Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

**Parágrafo Único** - O Prefeito Municipal e o vice-prefeito utilizarão veículo Oficial do Município como meio de transporte até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**